

ATA DE 24/04/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e quatro de abril de dois mil e catorze

Ata nº9

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício da Biblioteca Municipal José Baptista Martins, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos. -----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---Foi deliberado, por unanimidade, incluir na presente reunião o seguinte ponto prévio: ***Correção aos Documento de Prestação de Contas-Relatório de Gestão***, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo. -----

---O Sr. Presidente referiu que na página 73 do Relatório de Gestão, o quadro que se refere ao endividamento, apresenta os valores relativos ao ano de 2012, quando deveriam ser os valores de 2013, tendo apresentado os valores corretos e solicitado a sua substituição.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.389.384,40 €” (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro euros e quarenta cêntimos), dos quais

“2.345.730,58 €” (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta euros e cinquenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “43.653,82 €” (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Opção de venda da participação no capital social da Valnor-----

---O Sr. Presidente fez a apresentação do ofício das Águas de Portugal e acrescentou que na última reunião, realizada em Castelo Branco, entre os Presidentes dos Municípios que integram a Valnor, ficou acordado entre todos, que não iriam ceder a sua participação, pelo contrário, iriam tentar adquirir a maioria do Capital da Sociedade, exercendo assim o seu direito de preferência. Deste modo, o Sr. Presidente propôs que a Câmara mostrasse a sua indisponibilidade para vender a sua participação social no capital da VALNOR, não exercendo assim a Opção de Venda. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

5 – Aprovação da minuta do contrato para adjudicação do fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais -----

---Foi presente a minuta do contrato referente ao Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Municipais, no seguimento da adjudicação à firma EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A., pelo valor global de 94.739,19€, € (noventa e quatro mil, setecentos e trinta e nove euros e dezanove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Autorização para contratação do fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais-----

---O Sr. Presidente fez a apresentação da informação nº4/2014 da DAF, acerca da necessidade de realização de novo procedimento para adjudicação do fornecimento de energia às instalações municipais fornecidas em Baixa Tensão Normal e da Iluminação pública. Tendo em conta os consumos verificados no último ano e os valores de mercado, estima-se que o encargo com o consumo energético do Município seja

ATA DE 24/04/2014

aproximadamente de €254.00/ano, propõe que seja adotado o procedimento de Concurso Público, pelo prazo de 3 anos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara devendo ser sujeita a prévia autorização da Assembleia Municipal a abertura do procedimento relativa à Contratação do Fornecimento referido.-----

7 – Retificação da ata de 28/03/2014 -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação registada na ata nº 7 da reunião de Câmara, levada a efeito em 28/03/2014, sobre a epígrafe “Alteração aos documentos previsionais 2014 — Ratificação do despacho nº26/2014”, folha 45 verso, linhas 24 e 25. -----

Assim: -----

---Na folha 45 verso, linhas 24 e 25 onde se lê “...que aprovou a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 27.815,00€...”, deve ler-se “...que aprovou a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 27.815,00€...”.-----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 33/2014, de 20 de março, do Sr. Presidente da Câmara, que retificou o despacho nº26/2014, ratificado em reunião de 28/3/2014.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Subscrição “Apelo em Defesa da Escola Pública”-----

---- O Sr. Presidente fez uma breve descrição do conteúdo do ofício dos subscritores da iniciativa “Apelo em Defesa da Escola Pública” e propôs que a Câmara Municipal subscrevesse também a petição.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a referida petição.-----

9 - Licença especial de ruído -----

---Foi presente um requerimento da empresa Dupla Festa, Lda., contribuinte nº. 508 102 111, com sede em Vila Velha de Ródão, em que requer licença especial de ruído, para realização de um espetáculo de caraoque, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 03 de maio e as 02:00 horas do dia 04 de maio de 2014, no Quiosque da Senhora da Alagada, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 - Pedido de autorização para instalação de um circo ambulante -----

--- Foi presente um requerimento em nome de Jonatas Cardinali, proprietário do Cardinali Show, contribuinte nº. 245577505, residente na Estrada Municipal, nº.541 em Santo Antão do Tojal, 2660-122 Loures, no qual solicita autorização para proceder à instalação de um circo, sem animais, e ainda a indicação do local mais apropriado para o efeito. -----

---Visto o Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação do circo, nos arredores da zona do campo de feiras, numa área aplanada e em terra batida, devendo, no entanto, ser acauteladas todas as condições de segurança, responsabilizando-se o requerente pelos danos supervenientes. -----

---A autorização, agora, concedida não isenta o requerente do licenciamento para o espetáculo de circo, de acordo com Decreto-Lei nº.268/2009 de 29 de setembro. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

--- Foi presente a informação nº.123/2014 do Estaleiro Municipal, referente a processo de **prestação de serviços para Desmontagem e Remontagem de Aparelhos de Ar Condicionado.** -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 03/07010301;

d) – Não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito por se tratar de objeto novo em relação a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, por email à firma, Odiclina – Sociedade Técnica de Ar Condicionado, pelo valor de 2.554,00 € (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em regime de autoliquidação.-----

ATA DE 24/04/2014

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- Foi presente a informação nº.123/2014 do Estaleiro Municipal, referente a processo de **prestação de serviços para Fornecimento e Montagem de Tectos Falsos**.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 03/07010301;-
- d) – Não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito por se tratar de objeto novo em relação a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, por email à firma, Stedi – Sociedade de Tectos Falsos e Divisórias, Lda., pelo valor de 3.533,89 € (três mil quinhentos e trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em regime de autoliquidação.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- Foi presente a informação nº.009/2014 do Setor de Águas Saneamento e Ambiente, referente a processo de **Análises para as águas da rede e para as águas das Piscinas Municipais**.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 04/020220 e 05/020220; -----
- d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa se

encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico em relação a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por *unanimidade*, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Simplificado, à firma, Aquimisa – Soluções em segurança Alimentar, pelo valor de 1.978,06 € (mil novecentos e setenta e oito euros e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 11,84%.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

--- Foi presente a informação nº.126/2014 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente a processo de ***prestação de serviços para Reparação dos Equipamentos de Iluminação Decorativa da Ponte sobre o Tejo.*** -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano nas rubricas 05/020203;

d) – Não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito por se tratar de objeto novo em relação a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, por plataforma eletrónica à firma, APS – Estudos, Projetos e montagens de Iluminação, Lda., pelo valor de 4.110,00 € (quatro mil cento e dez euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 - Constituição de compropriedade -----

---Foi presente um requerimento em nome de Cristina Barata, contribuinte n.º 191709310, com escritório na rua José Bento, 3, em Castelo Branco, na qualidade de solicitadora dos compradores, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio abaixo identificado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Vale Largo”, freguesia de Perais e concelho

ATA DE 24/04/2014

de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artº 5 da secção J, com a área de 158.820,00m2.-----

---Em resultado desta constituição por compra e venda, o supra citado prédio ficará a pertencer a Abílio Barreira dos Reis e José Carlos Barreira Dias. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Subsídios -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia. --

14 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) da aprovação de dois Programas de Estágios, feitos ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, cuja contratação foi aprovada em reunião de 22 de novembro de 2013. Um dos estágios, na área do ambiente, foi preenchido pela Senhora Daniela Filipa Ribeiro Cardoso Tomás, e o outro na área da Educação, foi preenchido pela Senhora Tânia Verónica Dias Fonseca. -----

b) do ofício remetido pelo Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia que anexa o projeto de diploma que concretiza as alterações nos estatutos da VALNOR-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., na sequência do novo quadro legislativo que veio permitir a entrada de capital privado nas entidades gestoras de sistemas multimunicipais no setor dos resíduos e solicitando, caso o Município assim o entenda, se prenuncie sobre o assunto no prazo de 10 dias, bem como o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a privatização da EGF. Apesar dos municípios estarem contra a privatização da EGF, o governo está disposto a avançar, ficando os municípios apreensivos com o desfecho desta situação, uma vez que se está a colocar os municípios e os cidadãos nas mãos de um único operador privado, posição

